

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0213324-07/2006/MI/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o(a) MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0213324-07/2006/MI/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0213324-07/2006/MI/CAIXA, de 28/12/2006, realizado segundo os termos do Programa DRENAG.URB MI do Ministério da Integração Nacional, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de Julho de 2018, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Redenção \_\_\_\_\_, 20 de Julho de 2017  
Local/data

Assinatura, sob carimbo do representante  
Nome: **Renil das Chagas Pastorelato**  
Superintende Regional S.E.  
CPF: Mat. 071797  
Superintendência Regional Sul do Pará  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do contratado  
Nome: CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAUJO  
CPF: 355.015.109-87

**Testemunhas**

*Francisco Cleber B.R. Junior*  
Nome: Francisco Cleber B.R. Junior  
CPF: 952.935.752-91

*Pedro de Santa Alis*  
Nome:  
CPF: 664.838.242-20